

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3574 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2633

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.127,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.127,50**

Anulação

02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	258	08.244.0005.2014.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	1.127,50	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	257	08.244.0005.2014.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	-1.127,50	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0		01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) **-1.127,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 22 de março de 2024

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL